



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo



**SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES:**

REQUERIMENTO N°

7/19

Ensinar e aprender faz parte da natureza humana, e o processo de formação do cidadão e da cidadã ocorre desde o nascimento, através de ações contínuas que organizam a forma de ser de uma sociedade. Nesse contexto, o profissional da educação ocupa lugar central, cumprindo a tarefa de cuidar da formação dos que chegam até a escola.

No nosso município, a Secretaria de Educação conta com mais de 6000 funcionários, sendo que 1/3 deles são Atendentes de Educação I e II. Esses números mostram como devem ser valorizados estes profissionais.

O trabalho dos profissionais da educação necessita de condições adequadas para ser realizado com sucesso. E garantir as condições é uma missão que tem que ser encarada com urgência.

Assim sendo, é fundamental a implantação de planos de carreira para os profissionais da educação, abrangendo os elementos indissociáveis da valorização profissional, que são: salário digno, carreira atraente, jornada compatível com os afazeres escolares, dentre outros.

Em busca disso, a partir desta tribuna, nosso mandato vem propondo há anos, proposições que visam conquistar e garantir direitos para as Atendentes de Educação I e II.



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

Diante do exposto, respeitando todas as formalidades regimentais, requeiro à mesa, seja enviado ofício ao Senhor Prefeito Alberto Mourão para que responda os seguintes questionamentos:

- 1) Existe algum tipo de previsão de mudança na estruturação da carreira das Atendentes de Educação I e II?
- 2) Caso haja estudo de proposta de alteração, solicito que seja agendada assembleia com as atendentes de Educação I e II, para que estas, como maiores interessadas sejam ouvidas.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 05 de fevereiro de 2019


JANAINA BALLARIS
VEREADORA